ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, Cidade de São Paulo - SP

no valor de

R$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DEVIDAS PELA

BANDEIRANTES

REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sociedade empresária limitada, sem registro de companhia aberta perante a CVM
CNPJ nº 03.380.763/0015-07
Rua 02, Quadra 17, nº 255, Setor Barcelos, CEP 75383-270, Cidade de Trindade – GO

("**Devedora**")

Código ISIN das Debêntures: BRVERTDBS0P6

Registro das Debêntures na CVM: CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/176, concedido em 28 de agosto de 2025

Classificação Definitiva de Risco da Emissão das Debêntures realizada pela Standard & Poor's Rating do Brasil Ltda.: "brAA- (sf)"
***Esta classificação foi realizada em 26 de agosto de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

1. VALORES MOBILIÁRIOS E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 13 e no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"); o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2.041, 24º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**"); e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio do presente anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**") comunicar o encerramento da distribuição pública, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 18ª (décima oitava) emissão, em série única, da Emissora, as quais foram emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 18ª (décima oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.*" celebrado em 10 de julho de 2025, conforme aditado em 15 de julho de 2025, em 08 de agosto de 2025 e em 26 de agosto de 2025 ("**Escritura de Emissão de Debêntures**") e lastreadas em direitos creditórios representados por notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, integrantes da 2ª (segunda) emissão, em série única, devidas e emitidas pela **REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, na Rua 02, Quadra 17, nº 255, Setor Barcelos, CEP 75383-270, inscrita no CNPJ sob nº 03.380.763/0015-07 ("**Devedora**" e "**Notas Comerciais Escriturais**", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), nos termos do "*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.*" celebrado em 10 de julho de 2025, conforme aditado em 15 de julho de 2025, em 08 de agosto de 2025 e em 26 de agosto de 2025 ("**Termo de Emissão**"), perfazendo as Debêntures o montante total de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na data de sua emissão, realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei nº 14.430**"), a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**" e "**Oferta**", respectivamente).

Internal Use Only

2. AGENTE FIDUCIÁRIO E ESCRITURADOR

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, foi nomeada para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos Titulares das Debêntures ("**Agente Fiduciário das Debêntures**").

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Escriturador das Debêntures**" ou "**Escriturador**").

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 28 de agosto de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/176.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta das Debêntures estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Debêntures			
Nº	**Tipo de Investidor**	**Nº de Investidores**	**Nº de Debêntures Adquiridas**
1	Pessoas físicas		
2	Clubes de investimento		
3	Fundos de investimento	46	267.950
4	Entidades de previdência privada		
5	Companhias seguradoras		
6	Investidores estrangeiros		
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	110.683
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	2	221.366
9	Demais instituições financeiras		
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio		
11	Demais pessoas jurídicas		
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio		
Total		49	600.000

5. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Anúncio de Encerramento e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

(i) **Emissora:** https://data.vert-capital.app/ (neste website, clicar em "Vert Securitizadora". Clicar em "Mostrar filtros", e em "Tipo de título" selecionar "DEB" e clicar em "Aplicar Filtros". Localizar a 18ª emissão e clicar nela. Após, selecionar a aba "Documentos", localizar o documento desejado e clicar em "Baixar").

(ii) **Coordenador Líder:** https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", e então, buscar na seção "2025" e "18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DEVIDAS PELA REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", clicar no documento desejado).

Internal Use Only

(iii) **Santander:** https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste website, clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Debêntures Refrescos Bandeirantes" e então, clicar no documento e/ou informação desejada, conforme aplicável).

(iv) **Bradesco BBI:** https://bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, clicar "Debêntures" no campo "Tipo de Ofertas". Localizar a 18ª emissão da Vert e selecionar o documento desejado).

(v) **CVM - Fundos.NET, administrado pela B3: https://sistemas.cvm.gov.br/ofertas.asp** (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", em "Ofertas de Distribuição", em "Consulta Detalhada de Oferta Pública", e na lateral esquerda clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160". No filtro "Período de Criação do Requerimento" preencher de 02/07/2025 até a data de consulta. No campo "Valor Mobiliário" selecionar "Debêntures" e no campo "Emissor" preencher "Vert" E CLICAR EM "Filtrar". Localizar o número de registro da Oferta e clicar em cima do ícone "Ações". Localizar o documento desejado e selecionar "Download").

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9°, INCISO I, DO ARTIGO 23°, § 1°, E DO ARTIGO 57, §1°, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, SENDO QUE AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS EXCLUSIVAMENTE ENTRE (I) OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, A QUALQUER TEMPO, (II) INVESTIDORES QUALIFICADOS, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (III) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, OBSERVADOS, NA NEGOCIAÇÃO SUBSEQUENTE, OS LIMITES E CONDIÇÕES PREVISTOS NOS ARTIGOS 86, INCISO II, E 89, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, SENDO QUE A NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES DEVERÁ SEMPRE RESPEITAR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DAS DEBÊNTURES.

OS INVESTIDORES FORAM ORIENTADOS A LEREM ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O FORMULÁRO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", E O SUMÁRIO DE DÍVIDA, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVESSEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, AS DEBÊNTURES E OS DIREITOS CREDITÓRIOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

COORDENADOR

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

Internal Use Only